

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58129 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro da Barra Olímpica, na XVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000068/2026-41, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre dar o nome de Rosa Magalhães (Professora, Artista Plástica, Figurinista, Cenógrafa e Carnavalesca, 1947-2024) a um logradouro público no Município;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 19/03/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro com nomeação oficial aprovada, de acordo com o PAA 12.604, aprovado pela Resolução SMU nº 18, de 10/01/2019, com obras de urbanização aceitas em 27/02/2026, de **RUA ROSA MAGALHÃES**, o logradouro antes conhecido como Via Projetada 5 (trecho), que começa na Avenida Carlos Lima, lado ímpar, 118,00 m antes da Praça Helley Batista, e termina com 115,35 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

ROSA MAGALHÃES - (1947-2024) Lendária carnavalesca e artista brasileira. Maior campeã da era Sambódromo, conquistou 7 títulos entre 1982 e 2013.

DECRETO RIO Nº 58130 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomina como Praça Sebastião Salgado, o logradouro que menciona, no bairro do Humaitá, na IV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/15713, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.114, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre dar o nome de Sebastião Salgado (1944-2025) a um logradouro no Município;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 25/09/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente nominada como **PRAÇA SEBASTIÃO SALGADO**, a área situada na confluência das ruas Humaitá e Voluntários da Pátria, com 148 m².

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto não altera a nomeação das ruas Humaitá e Voluntários da Pátria, no trecho da praça, e a numeração das edificações nelas licenciadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

SEBASTIÃO SALGADO - (1944-2025) Fotógrafo humanista reconhecido internacionalmente. Retrato questões sociais, migrações e a relação entre o homem e a natureza.

DECRETO RIO Nº 58131 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Altera a nomeação do logradouro que menciona, no bairro de Cosmos, na XVIII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000066/2026-52, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 19/03/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **RUA BERTA LORAN**, a nomeação oficial da Rua Elisa Frota Pessoa, CL 297887, reconhecida através do Decreto Rio nº 51.439, de 03/10/2022, no bairro de Cosmos, na XVIII Região Administrativa.

Art. 2º Em função do disposto no Art. 1º, as ruas Maria Lídia Martuscelli e Dirceu Quintanilha passam a terminar na Rua Berta Loran; e as ruas Etty Fraser e Anna Veronica Mautner passam a se referenciar à Rua Berta Loran.

Art. 3º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

BERTA LORAN - (1926-2025) Comediante e atriz polonesa-brasileira, de origem judaica. Marcou como Manuela D'Além Mar da Escolinha do Professor Raimundo.

DECRETO RIO Nº 58132 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomina os logradouros que menciona, no loteamento Rua Ituverava, no bairro de Anil - XVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2025/09702, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o local foi inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 255-A e declarado Área de Especial Interesse Social pela Lei nº 5.347, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 18/12/2025,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL